



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
Gabinete de Prefeito
“Uma Nova História”

LEI Nº 371/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE BEM PÚBLICO.**

O PREFEITO DE UMBUZEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, em seu art. 7º, IV, e pela Lei Orgânica do Município em seu art. 25, 27, e art. 45, I, “a”, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELIANE VIEIRA**, a edificação construída no local do antigo matadouro público municipal, situada na Rua Sílvio Travassos Sarinho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Umbuzeiro, 02 de dezembro de 2019.


José Nivaldo de Araújo
Prefeito